



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N.º 177, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA:** Decreta Luto oficial no  
Município de Nova Laranjeiras - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ, ocorrido neste dia 19 de maio de 2021;

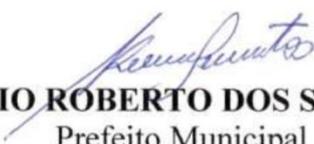
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Declarado luto oficial de três dias no Município de Nova Laranjeiras, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de maio de 2021, sendo que, os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal